

PORTARIA N.º

CRC-CE 321/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que o empregado WAGNER DUTRA DO CARMO desenvolve sozinho e temporariamente as atividades do Departamento de Registro do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar extraordinariamente o empregado WAGNER DUTRA DO CARMO, pelo desempenho de seu trabalho, através do pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.314,26 (um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – A gratificação estabelecida será paga ao empregado até a nomeação de, pelo menos mais um, empregado para atuar no Departamento de Registro do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/11/2016.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 21 de dezembro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE